

Atribuições / competências / Atividades a)	Unidade orgânica/centros de competência ou de produto/área de atividades	Cargos / Carreiras / Categorias ( Artº 29º da Lei n.º 35/2014, de 20/06 e Decretos-Leis n.ºs 124/99, de 20/04, 97/2001, de 26/03 e 205/2009, de 31/08)																					Área de formação académica e/ou profissional	Nº de postos de trabalho	ETI's	Obs. (b) (c)					
		Pessoal dirigente										Pessoal não docente						Pessoal docente				Pessoal investigador									
		Diretor	SubDiretor	Presidente do CP	Presidente da AF	Diretor de área: Ciências da linguagem	Diretor de área Filosofia	Diretor de área História	Diretor de área Literaturas, artes e culturas	Diretor executivo	Coordenador de divisão	Dirigente intermédio 3º Grau	Técnico superior	Especialista de informática	Coordenador técnico	Técnico de informática	Assistente técnico	Assistente operacional	Professor catedrático	Professor associado	Professor auxiliar	Assistente					Leitor	Investigador coordenador	Investigador principal	Investigador auxiliar	
Atividade A - Diretor	FLUL (Órgãos)	1																									Professor catedrático, associado com agregação ou investigador coordenador.	1	0		
Atividade B - Sub-Diretor			4																								Professor ou investigador doutorado	4	0		
Atividade C - Presidente do Conselho Pedagógico				1																								Professor catedrático, associado, investigador coordenador ou principal.	1	0	
Atividade D - Presidência da Assembleia de Faculdade					1																							Professor catedrático, associado, investigador coordenador ou principal.	1	0	
Atividade E - Diretor de Área: Ciências da Linguagem						1																						Docente da área respectiva	1	0	
Atividade F - Diretor de área: Filosofia							1																					Docente da área respectiva	1	0	
Atividade G - Diretor de área: História								1																				Docente da área respectiva	1	0	
Atividade H - Diretor de área: Literaturas, artes e culturas									1																			Docente da área respectiva	1	0	
<b>SUBTOTAL</b>		<b>1</b>	<b>4</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>		<b>11</b>	<b>0</b>		
Atividade I - Direcção dos serviços	Serviços da FLUL																														
	Serviços de Gestão																														
Atividade J - Coordenação da divisão, nos domínios do tratamento técnico, biblioteconómico e informático do património bibliográfico e documental da FLUL e do seu arquivo histórico	Divisão da Biblioteca									1																	Licenciatura; 4 anos de exercício de funções adequadas	1	1		
Atividade K - Núcleo de Aquisições, Processamento e Conservação; Núcleo de Acesso Geral; Núcleo de Especiais; Núcleo de Reservados; Núcleo de Difusão Cultural e Núcleo de Apoio ao Utente																															
Atividade 1 - Estudo, planeamento, programação, avaliação, aplicação de métodos e processos científicos/técnicos de preparação da decisão, exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, com enquadramento superior qualificado													6														Licenciatura; Curso de Ciências Documentais	6	6		
Atividade 2 - Chefia técnica e administrativa de uma equipa de suporte, por cujos resultados é responsável. Atividades de programação e organização do trabalho do pessoal que coordena, segundo orientações e diretivas superiores. Trabalhos de natureza técnica e administrativa de maior complexidade															1												Curso de Ciências Documentais	1	1		
Atividade 3 - Funções executivas com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade																9											Habilitação académica de acesso à carreira	9	9		
Atividade 4 - Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis																1										Escolaridade obrigatória	1	1			
<b>SUBTOTAL</b>		<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>6</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>9</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>		<b>19</b>	<b>19</b>			
Atividade L - Coordenação da divisão, nos domínios da gestão de recursos humanos, Atividades auxiliares e expediente e arquivo	Divisão de Serviços Administrativos									1																	Licenciatura; 4 anos de exercício de funções adequadas	1	1		
Atividade M - Gestão estratégica de recursos humanos																															
Atividade 1 - Estudo, planeamento, programação, avaliação, aplicação de métodos e processos científicos/técnicos de preparação da decisão, exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, com enquadramento superior qualificado, nomeadamente a instrução de todo o tipo de procedimentos e elaboração de toda a documentação relacionada com a gestão de recursos humanos, gestão e aplicação do SIADAP, organização e gestão da assiduidade, das carreiras, da formação, dos processos individuais, processamento de remunerações e utilização e operação das aplicações informáticas em uso no serviço														2													Licenciatura	2	2		
Atividade 2 - Estudo, planeamento, programação, avaliação, aplicação de métodos e processos científicos/técnicos de preparação da decisão, exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, com enquadramento superior qualificado, no domínio da gestão dos recursos humanos que integram as instituições de ensino superior e as de investigação científica e de desenvolvimentos tecnológico, nomeadamente no âmbito da constituição de relações jurídicas de emprego e de atribuição de bolsas de investigação, processamento de abonos e descontos, instrução de procedimentos de avaliação de desempenho, acolhimento e integração de docentes estrangeiros e visitantes, bem como a instrução de todos os procedimentos administrativos relacionados. Análise e tratamento de dados estatísticos relacionados com a gestão de recursos humanos e elaboração															1												Licenciatura em Sociologia	1	1		
Atividade N - Núcleo de Pessoal - Gestão de recursos humanos																															
Atividade 1 - ADSE (inscrições, reinscrições, cessações, comparticipações, codificação)																	1										Habilitação académica de acesso à carreira	1	1		
Atividade 2 - Tarefas de utilização e actualização das aplicações informáticas de gestão de recursos humanos, processamento de vencimentos, ajudas de custo e outros abonos, gestão da assiduidade, arquivo, elaboração de declarações, certidões e outros documentos, registo, tratamento e encaminhamento de correspondência relacionada																	2										Habilitação académica de acesso à carreira	2	2		
Atividade O - Núcleo de Atividades Auxiliares - Apoio administrativo																															
Atividade 1 - Elaboração de escalas de serviço, distribuição do pessoal auxiliar pelos postos de trabalho e respectivos turnos e tarefas genéricas de apoio administrativo aos serviços e órgãos da FLUL e à Atividade docente																		1									Escolaridade obrigatória	1	1		
Atividade 2 - Tarefas genéricas de apoio administrativo aos serviços e órgãos da FLUL e à Atividade docente, recepção e encaminhamento de pessoas																		5									Escolaridade obrigatória	5	5		
Atividade P - Núcleo de Atividades Auxiliares - Operação de telecomunicações																															
Atividade 1 - Tarefas de gestão do movimento de chamadas telefónicas, de envio e recepção de telecópias e de correio electrónico																	2									Escolaridade obrigatória	2	2			
Atividade Q - Núcleo de Expediente e Arquivo																															
Atividade 1 - Execução de tarefas genéricas de gestão do expediente geral da FLUL e de todo o arquivo da divisão, registo, tratamento e encaminhamento de documentação e correspondência (interna e externa, recebida e expedida), elaboração de declarações, certidões e outros documentos, lançamento de dados em todas as ferramentas informáticas utilizadas nas diversas unidades da DSA, reprodução de fotocópias e impressos																	1									Habilitação académica de acesso à carreira	1	1			
<b>SUBTOTAL</b>		<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>3</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>4</b>	<b>8</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>		<b>16</b>	<b>16</b>			
Atividade R - Coordenação da divisão no domínio da gestão contabilística, orçamental e patrimonial da FLUL e bem assim a elaboração de candidaturas a projetos de financiamento										1																Licenciatura; 4 anos de exercício de funções adequadas	1	1			



Atribuições / competências / Atividades a)	Unidade orgânica/centros de competência ou de produto/área de atividades	Cargos / Carreiras / Categorias ( Artº 29º da Lei n.º 35/2014, de 20/06 e Decretos-Leis n.ºs 124/99, de 20/04, 97/2001, de 26/03 e 205/2009, de 31/08)																							Área de formação académica e/ou profissional	Nº de postos de trabalho	ETI's	Obs. (b) (c)			
		Pessoal dirigente										Pessoal não docente						Pessoal docente					Pessoal investigador								
		Diretor	SubDiretor	Presidente do CP	Presidente da AF	Diretor de área Ciências da linguagem	Diretor de área Filosofia	Diretor de área História	Diretor de área Literaturas, artes e culturas	Diretor executivo	Coordenador de divisão	Dirigente intermédio 3º Grau	Técnico superior	Especialista de informática	Coordenador técnico	Técnico de informática	Assistente técnico	Assistente operacional	Professor catedrático	Professor associado	Professor auxiliar	Assistente	Leitor	Investigador coordenador					Investigador principal	Investigador auxiliar	
<b>SUBTOTAL</b>		0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	6	0	1	0	15	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	24	24			
<b>Atividade Z - Coordenação das Atividades desenvolvidas nos domínios da gestão administrativa das relações externas e da cooperação internacional e das Atividades de orientação, gestão e aconselhamento de carreira</b>										1																	Licenciatura	1	1		
<b>Atividade AA - Núcleo de Relações Externas</b>																															
Atividade 1 - Estudo, planeamento, programação, avaliação, aplicação de métodos e processos científicos/técnicos de preparação da decisão, exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, com enquadramento superior qualificado												1															Licenciatura	1	1		
Atividade 2 - Estudo, planeamento, programação, avaliação, aplicação de métodos e processos científicos/técnicos de preparação da decisão, exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, com enquadramento superior qualificado nos domínios das relações externas (nacionais e internacionais) e da comunicação externa, promoção e imagem da FLUL, através do desenvolvimento da estratégia de comunicação externa, promoção e publicidade, da organização e participação em eventos de divulgação dentro e fora das instalações, do desenvolvimento de material de divulgação, da colaboração na elaboração de protocolos, convénios e demais formas de relacionamento institucional a nível nacional e internacional e da respetiva gestão administrativa, bem como da elaboração de estudos de apoio ao planeamento de actividades e à gestão estratégica no domínio da divulgação institucional													1														Licenciatura em Estudos Europeus	1	1		
<b>Atividade AB - Núcleo de Cooperação Internacional</b>																															
Atividade 1 - Estudo, planeamento, programação, avaliação, aplicação de métodos e processos científicos/técnicos de preparação da decisão, exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, com enquadramento superior qualificado												1															Licenciatura	1	1		
<b>Atividade AB1 - Núcleo de Orientação, Gestão e Aconselhamento de Carreira</b>																															
Atividade 1 - Estudo, planeamento, programação, avaliação, aplicação de métodos e processos científicos/técnicos de preparação da decisão, exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, com enquadramento superior qualificado no domínio da orientação, gestão e aconselhamento de alunos e de recém-graduados, nomeadamente através de programas de estágio e de programas de desenvolvimento e promoção de competências de empregabilidade orientados para estudantes universitários e diplomados, da divulgação de ofertas de emprego e de formação profissional e da dinamização e coordenação de ações de formação que visem promover o desenvolvimento pessoal e social de alunos e diplomados na área das humanidades													1														Licenciatura em Psicologia, especialização em Psicologia Educacional	1	1		
<b>SUBTOTAL</b>		0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	5	5			
<b>Atividade AC - Coordenação da divisão, no domínio do funcionamento e disponibilidade dos meios informáticos e audiovisuais necessários à FLUL e da manutenção e conservação dos edifícios, mobiliário e equipamentos</b>										1																	Licenciatura; 4 anos de exercício de funções adequadas	1	1		
<b>Atividade AD - Núcleo de Informática e Telecomunicações</b>																															
Atividade 1 - Exercício das tarefas inerentes à categoria de especialista de informática, nos domínios da gestão e arquitetura de sistemas de informação, das infra-estruturas tecnológicas e da engenharia de software																											Licenciatura no domínio da informática	2	2		
Atividade 2 - Exercício das tarefas inerentes à categoria de técnico de informática, no domínio das infra-estruturas tecnológicas e da engenharia de software																											Habilitação académica de acesso à carreira	2	2		
Atividade 3 - Funções executivas com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade																											Habilitação académica de acesso à carreira	2	2		
<b>Atividade AE - Núcleo de Meios Audiovisuais</b>																															
Atividade 1 - Funções executivas com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade																											Habilitação académica de acesso à carreira	1	1		
<b>Atividade AF - Núcleo de Obras e Manutenção</b>																															
Atividade 1 - Estudo, planeamento, programação, avaliação, aplicação de métodos e processos científicos/técnicos de preparação da decisão, exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, com enquadramento superior qualificado												1															Licenciatura em Arquitetura ou Engenharia Civil	1	1		
Atividade 2 - Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis																											Escolaridade obrigatória	2	2		
Atividade 3 - Estudo, planeamento, programação, avaliação, aplicação de métodos e processos científicos/técnicos de preparação da decisão, exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, com enquadramento superior qualificado												1															Licenciatura	1	1		
<b>SUBTOTAL</b>		0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	2	2	0	2	3	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	12	12			
<b>Serviços de Apoio</b>																															
<b>Atividade AG - Assessoria Jurídica</b>																															
Atividade 1 - Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão, exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado. Elaboração de pareceres e projetos de documentos com diversos graus de complexidade, e representação do serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores. Formação de pessoal no posto de trabalho																												Licenciatura em Direito	2	2	
<b>Atividade AH - Secretariado de Órgãos de Gestão</b>																															
Atividade 1 - Estudo, planeamento, programação, avaliação, aplicação de métodos e processos científicos/técnicos de preparação da decisão, exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, com enquadramento superior qualificado																											Licenciatura	1	1		
Atividade 2 - Funções executivas com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade																											Habilitação académica de acesso à carreira	1	1		
<b>SUBTOTAL</b>		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4	4			
<b>Atividade AI - Ensino, investigação, tarefas relacionadas com a gestão democrática da escola e tarefas de extensão universitária</b>																															
Atividade 1 - Ensino e Investigação no domínio da(s) área(s) científica(s) do departamento, bem como tarefas relacionadas com a gestão democrática da escola e tarefas de extensão universitária, em conformidade com o conteúdo funcional da categoria respectiva																											Habilitação académica de acesso à categoria	17	16	1b); 1c)	
Atividade 2 - Ensino e Investigação no domínio da(s) área(s) científica(s) do departamento, bem como tarefas relacionadas com a gestão democrática da escola e tarefas de extensão universitária, em conformidade com o conteúdo funcional da categoria respectiva																											Habilitação académica de acesso à categoria	70	57,89	32b); 21c)	

Atribuições / competências / Atividades a)	Unidade orgânica/centros de competência ou de produto/área de atividades	Cargos / Carreiras / Categorias ( Artº 29º da Lei n.º 35/2014, de 20/06 e Decretos-Leis n.ºs 124/99, de 20/04, 97/2001, de 26/03 e 205/2009, de 31/08)																					Área de formação académica e/ou profissional	Nº de postos de trabalho	ETI's	Obs. (b) (c)											
		Pessoal dirigente										Pessoal não docente						Pessoal docente									Pessoal investigador										
		Diretor	SubDiretor	Presidente do CP	Presidente da AF	Diretor de área Ciências da linguagem	Diretor de área Filosofia	Diretor de área História	Diretor de área Literaturas, artes e culturas	Diretor executivo	Coordenador de divisão	Dirigente intermédio 3º Grau	Técnico superior	Especialista de informática	Coordenador técnico	Técnico de informática	Assistente técnico	Assistente operacional	Professor catedrático	Professor associado	Professor auxiliar	Assistente					Leitor	Investigador coordenador	Investigador principal	Investigador auxiliar							
Atividade 3 - Ensino e Investigação no domínio da(s) área(s) científica(s) do departamento, bem como tarefas relacionadas com a gestão democrática da escola e tarefas de extensão universitária, em conformidade com o conteúdo funcional da categoria respectiva	Departamento de Literaturas Românicas																	5	9	19														Habilitação académica de acesso à categoria	33	29,3	5b); 5c)
Atividade 4 - Ensino e Investigação no domínio da(s) área(s) científica(s) do departamento, bem como tarefas relacionadas com a gestão democrática da escola e tarefas de extensão universitária, em conformidade com o conteúdo funcional da categoria respectiva																				2														Doutoramento em Estudos Portugueses	2	2	
Atividade 5 - Ensino e Investigação no domínio da(s) área(s) científica(s) do departamento, bem como tarefas relacionadas com a gestão democrática da escola e tarefas de extensão universitária, em conformidade com o conteúdo funcional da categoria respectiva	Departamento de Estudos Anglisticos																	3	8	14	3	18											Habilitação académica de acesso à categoria	46	36,9	25b); 16c)	
Atividade 6 - Ensino e Investigação no domínio da(s) área(s) científica(s) do departamento, bem como tarefas relacionadas com a gestão democrática da escola e tarefas de extensão universitária, em conformidade com o conteúdo funcional da categoria respectiva	Departamento de Estudos Germanísticos																	3	4	7	1	4											Habilitação académica de acesso à categoria	19	18	6b); 1c)	
Atividade 7 - Ensino e Investigação no domínio da(s) área(s) científica(s) do departamento, bem como tarefas relacionadas com a gestão democrática da escola e tarefas de extensão universitária, em conformidade com o conteúdo funcional da categoria respectiva	Departamento de História																	8	11	33	6	3											Habilitação académica de acesso à categoria	61	46,2	19b); 19c)	
Atividade 8 - Ensino e Investigação no domínio da(s) área(s) científica(s) do departamento, bem como tarefas relacionadas com a gestão democrática da escola e tarefas de extensão universitária, em conformidade com o conteúdo funcional da categoria respectiva																					1												Doutoramento em História da Arte	1	1		
Atividade 9 - Ensino e Investigação no domínio da(s) área(s) científica(s) do departamento, bem como tarefas relacionadas com a gestão democrática da escola e tarefas de extensão universitária, em conformidade com o conteúdo funcional da categoria respectiva																					1													Doutoramento em História - Pré-História	1	1	
Atividade 10 - Ensino e Investigação no domínio da(s) área(s) científica(s) do departamento, bem como tarefas relacionadas com a gestão democrática da escola e tarefas de extensão universitária, em conformidade com o conteúdo funcional da categoria respectiva	Departamento de Filosofia																	5	8	7														Habilitação académica de acesso à categoria	20	17,6	3b); 3c)
Atividade 11 - Ensino e Investigação, bem como tarefas relacionadas com a gestão democrática da escola e tarefas de extensão universitária, em conformidade com o conteúdo funcional da categoria respectiva	Conselho Científico																			1	2												Habilitação académica de acesso à categoria	3	0,5	3b); 3c)	
Atividade 12 - Ensino e Investigação no domínio da(s) área(s) científica(s) do departamento, bem como tarefas relacionadas com a gestão democrática da escola e tarefas de extensão universitária, em conformidade com o conteúdo funcional da categoria respectiva	Programa em Ciências da Documentação e Informação																			3	5												Habilitação académica de acesso à categoria	8	4,05	7b); 6c)	
<b>SUBTOTAL</b>		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	30	55	124	22	50	0	0	0								281	230,44			
<b>Atividade AJ - Investigação e Desenvolvimento</b>	<b>Institutos e Centros de Investigação</b>																																				
Atividade 1 - Investigação e desenvolvimento, outras Atividades científicas e técnicas enquadradas nas missões da instituição e no conteúdo funcional da sua categoria	Centro de Linguística																																	Habilitação académica de acesso à categoria	5	5	3b)
Atividade 1 - Investigação e desenvolvimento, outras Atividades científicas e técnicas enquadradas nas missões da instituição e no conteúdo funcional da sua categoria	Centro de Estudos Comparatistas																																	Habilitação académica de acesso à categoria	5	5	4b)
Atividade 2 - Estudo, planeamento, programação, avaliação, aplicação de métodos e processos científicos/técnicos de preparação da decisão, exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, com enquadramento superior qualificado	CAPLE - Centro de Avaliação Português Língua Estrangeira																	1																Licenciatura	1	1	1b)
Atividade 3 - Estudo, planeamento, programação, avaliação, aplicação de métodos e processos científicos/técnicos de preparação da decisão, exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, com enquadramento superior qualificado nomeadamente no âmbito do apoio técnico à Direção do CAPLE em matérias relacionadas com a investigação que o CAPLE desenvolve e/ou participa a nível nacional e internacional, colaboração em projectos de investigação, colaboração na organização de cursos do CAPLE, de formação específica nas áreas de avaliação e certificação do Português língua estrangeira, participação na organização das épocas de exames e de todas as tarefas de gestão da investigação a elas associadas, utilização das bases de dados relativas à produção de exames e à avaliação das respostas dos candidatos para tratamento de dados e sua análise qualitativa e quantitativa, informação e comunicação com outras unidades e serviços da FLUL e com os Centros de Exames do CAPLE e verificação e controlo do pagamento dos exames (centros e candidatos), participação na gestão do sistema de CAPLE																																		Licenciatura em Ciências da Linguagem	1	1	
Atividade 1 - Investigação e desenvolvimento, outras Atividades científicas e técnicas enquadradas nas missões da instituição e no conteúdo funcional da sua categoria	Centro de Estudos de Teatro																																	Habilitação académica de acesso à carreira	1	1	1b)
Atividade 1 - Investigação e desenvolvimento, outras Atividades científicas e técnicas enquadradas nas missões da instituição e no conteúdo funcional da sua categoria	Centro de Estudos Clássicos																																	Habilitação académica de acesso à carreira	2	2	2b)
Atividade 2 - Estudo, planeamento, programação, avaliação, aplicação de métodos e processos científicos/técnicos de preparação da decisão, exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, com enquadramento superior qualificado	Centro de Filosofia																	1																Licenciatura em Direito	1	1	
Atividade 1 - Investigação e desenvolvimento, outras Atividades científicas e técnicas enquadradas nas missões da instituição e no conteúdo funcional da sua categoria	Centro de História																							1	2								Habilitação académica de acesso à categoria	3	3	3b)	
Atividade 1 - Investigação e desenvolvimento, outras Atividades científicas e técnicas enquadradas nas missões da instituição e no conteúdo funcional da sua categoria																																		Habilitação académica de acesso à categoria	10	10	
Atividade 2 - Estudo, planeamento, programação, avaliação, aplicação de métodos e processos científicos/técnicos de preparação da decisão, exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, com enquadramento superior qualificado																																		Licenciatura	1	1	
Atividade 1 - Investigação e desenvolvimento, outras Atividades científicas e técnicas enquadradas nas missões da instituição e no conteúdo funcional da sua categoria	UNIARQ - Centro de Arqueologia																																	Habilitação académica de acesso à categoria	2	2	
Atividade 1 - Investigação e desenvolvimento, outras Atividades científicas e técnicas enquadradas nas missões da instituição e no conteúdo funcional da sua categoria	Instituto Confúcio																																	Habilitação académica de acesso à categoria	1	0,6	1b); 1c)
Atividade 2 - Estudo, planeamento, programação, avaliação, aplicação de métodos e processos científicos/técnicos de preparação da decisão, exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, com enquadramento superior qualificado																																		Licenciatura	2	2	
<b>SUBTOTAL</b>		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	6	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	5	23							35	34,6			
<b>TOTAL</b>		1	4	1	1	1	1	1	1	1	5	3	39	2	3	2	36	11	30	55	124	22	50	1	5	23							423	361,04			

(a) - Atividade a desenvolver no posto de trabalho

Mapa de Pessoal da FLUL 2015  
(Artº 5º da LVCR)

Atribuições / competências / Atividades a)	Unidade orgânica/centros de competência ou de produto/área de atividades	Cargos / Carreiras / Categorias ( Artº 29º da Lei n.º 35/2014, de 20/06 e Decretos-Leis n.ºs 124/99, de 20/04, 97/2001, de 26/03 e 205/2009, de 31/08)																											Área de formação académica e/ou profissional	Nº de postos de trabalho	ETI's	Obs. (b) (c)
		Pessoal dirigente										Pessoal não docente						Pessoal docente					Pessoal investigador									
		Diretor	SubDiretor	Presidente do CP	Presidente da AF	Diretor de área: Ciências da linguagem	Diretor de área: Filosofia	Diretor de área: História	Diretor de área: Literaturas, artes e culturas	Diretor executivo	Coordenador de divisão	Dirigente intermédio 3º Grau	Técnico superior	Especialista de informática	Coordenador técnico	Técnico de informática	Assistente técnico	Assistente operacional	Professor catedrático	Professor associado	Professor auxiliar	Assistente	Leitor	Investigador coordenador	Investigador principal	Investigador auxiliar						

(b) - Número de postos de trabalho a preencher com relação jurídica por tempo determinado

(c) - Número de postos de trabalho a tempo parcial

Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, 7 de outubro de 2015

O Diretor

(Prof. Doutor Paulo Farmhouse Alberto)